



PORTARIA N.º 102/GP/PMBC, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.185/2019-PMBC de 06 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, **03 (três) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 938,25 (novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)** referente ao período de 08 a 13 de junho de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para participar da Formação no Setor técnico sobre a Execução dos Recursos Gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
SAMARA BERMEGUY PORTO RODRIGUES	Ag.: 0736-6;C/C: 0684472-3	005.053.792-01

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício